



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 088 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Henrique Manoel Alves para realizar palestra sobre Ética Profissional no município de Bombinhas/SC, no dia 14/03/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de solicitação da Comissão de Ética de Enfermagem de Bombinhas para realização de Palestra com o tema Ética Profissional, no município de Bombinhas/SC, na data de 14/03/2025, das 14h às 17h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Henrique Manoel Alves** para realizar as atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 30 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária